

ATO N. 24.425/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 444953/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.090/2015, de 28.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). MARIA BRASILINA LEITE MENDONÇA, portador (a) do RG nº 879176/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4608209c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar